



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÉNIO DE 2021-2025

ATA N.º 16 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 2024

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 12.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, no Edifício CULTIVA, sito na Rua da Indústria, em Tábua, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo sido aguardados quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares
Paula Cristina Figueiredo Ribeiro
João Luiz Alves Fiúza
André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça
Olga Mafalda da Cruz Nunes
António Carlos da Fonseca Nina
Rui Brito Pereira
Carolina Cardoso Gonçalves
Francisco Ivo de Lima Portela
José Alberto Pereira
Maria Dulce Garcia Coimbra
Abílio Rodrigues
Carlos António Abreu Fonseca Varandas
Beatriz Marques Andrade
Amadeu Alves
José Manuel Antunes
Rogério Dias, em substituição de Nuno Miguel Castanheira Carvalho
Rui Manuel Dias da Silva, em substituição de Leonardo Rafael Amado Brito
José Manuel Silva Duarte, em substituição de Pedro José Pereira Cardoso



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Marina Susana Correia Neves Ferreira Gouveia, em substituição de Ana Marta Santos André de Lima

Mário Manuel Silva, em substituição de Gabriela Sofia Fonseca Marques

Presidentes de Freguesias Presentes:

José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)

Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Sónia Isabel Alves Rodrigues Oliveira (Presidente J. F. de Midões)

António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

João Vítor Marques Nunes (Secretário), em representação de Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábuas)

Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)

João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Nuno Miguel Castanheira Carvalho

Leonardo Rafael Amado Brito

Pedro José Pereira Cardoso

Ana Marta Santos André de Lima

Gabriela Sofia Fonseca Marques

Presente o Presidente da Câmara:

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, António Manuel Fonseca Oliveira

Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Vereadora, Susana Margarida Macedo Mendes

Vereador, David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vereadores Faltosos:

Vereador, Fernando Tavares Pereira

Vereadora, Maria do Rosário Martins Garcia Pereira de Almeida

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

Referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábuas.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábuas, foi distribuído o Esboço da Minuta da Ata da presente sessão ordinária da Assembleia Municipal.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2024, e não tendo sido solicitado esclarecimentos, foi colocado à votação pelo Presidente da Mesa o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2024, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros nesse momento presentes, e que participaram na referida sessão da Assembleia Municipal, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e sete.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata n.º 15 da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2024.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PERÍODO DECORRIDO ENTRE A ÚLTIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A PRESENTE DATA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, nos termos do estipulado no Regime Municipal [artigos 8.º, n.º 1, alínea n) e 7.º, n.º 1, alínea m)], foi dado conhecimento do expediente relativo aos assuntos relevantes para o concelho, nomeadamente mensagens, informações, explicações e convites recebidos até à data e desde a última assembleia, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 06 de março de 2024, do Município de Armamar, que se dá por reproduzido, endossando um convite para a inauguração do Pavilhão Desportivo de Armamar e abertura da Montra Vínica;

- E-mail, datado de 07 de março de 2024, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, que se dá por reproduzido, endossando um convite para a Conferência Internacional “Cooperação Descentralizada”;

- E-mail, datado de 07 de março de 2024, da ANAM, que se dá por reproduzido, dando conhecimento do webinar sobre Bem Estar Digital;

- E-mail, datado de 14 de março de 2024, do Presidente do Núcleo de Tabua da Liga dos Combatentes, que se dá por reproduzido, endossando um convite para a cerimónia do “Dia Nacional do Combate e do 106.º Aniversário da Batalha de La Lys”;

- E-mail, datado de 25 de março de 2024, da ANAM, que se dá por reproduzido, respeitante ao IV Congresso, no Auditório S. Bento Menni, em Barcelos;

- E-mail, datado de 08 de abril de 2024, do Município de Tábua, que se dá por reproduzido, endossando um convite para o Ferido Municipal 10 de Abril;

- E-mail, datado de 09 de abril de 2024, da Senhora Eng.^a Sílvia Ferreira, que se dá por reproduzido, sobre o cedênciam de Direito de Superfícies respeitante à Escola de Vila Nova de Oliveirinha;

- E-mail, datado de 09 de abril de 2024, da Senhora Eng.^a Sílvia Ferreira, que se dá por reproduzido, sobre o cedênciam de Direito de Superfícies respeitante à Escola de do Covelo;

- E-mail, datado de 18 de abril de 2024, do Município Bruno Santos, que se dá por reproduzido, sobre as transmissões streaming das sessões da Assembleia Municipal e o respetivo arquivo do áudio das mesmas;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 05 de abril de 2024, do Senhor Deputado Municipal Nuno Carvalho, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;

- E-mail, datado de 09 de abril de 2024, do Senhor Deputado Municipal Pedro Cardoso, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;

- E-mail, datado de 09 de abril de 2024, do Senhor Deputado Municipal Leonardo Brito, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;

- E-mail, datado de 16 de abril de 2024, da Senhora Deputada Municipal Ana Marta Lima, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;

- E-mail, datado de 16 de abril de 2024, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal;

- E-mail, datado de 17 de abril de 2024, da Senhora Deputada Municipal Gabriela Marques, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;

- E-mail, datado de 18 de abril de 2024, da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista, Marisa Bernardo, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, fazendo-se representar por João Vitor Marques Nunes, secretário da Junta em questão.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No âmbito deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Tomaram o uso da palavra alguns Membros da Assembleia Municipal.

Foram presentes à Mesa da Assembleia Municipal as respetivas intervenções, documentos estes que ficam anexos à presente ata e que dela fazem parte integrante.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi concedida a palavra à Senhora Deputada Municipal Olga Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, a qual cumprimentou todos os presentes, e parabenizou o Executivo Camarário, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, pela organização do certame “Tábua de Queijos e Sabores da Beira 2024”, assim como pela inauguração da Oficina de Artes de Palco, em Percelada, e as comemorações do Feriado Municipal, entre outros assuntos, de acordo com o disposto no documento¹ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

A Senhora Deputada fez ainda uma reflexão, alusiva ao 25 de Abril.

Usando da palavra, a Senhora Deputada Municipal Marina Gouveia, Membro do Grupo Municipal do PS, exercendo funções em regime de substituição, cumprimentou os presentes e enalteceu a obra projetada pelo Município para a “Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua”, um investimento de 5.000.000,00€, conforme disposto no documento² apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Seguidamente, interveio o Senhor Deputado Municipal Rui Brito Pereira, do Grupo Municipal PS, o qual saudou os presentes e dirigiu-se, de seguida, ao Presidente da Câmara Municipal, abordando a necessidade de médicos para o nosso Concelho, na sequência da aposentação de três clínicos e da transferência de outro, questionando as medidas tomadas para que a situação seja normalizada.

Referiu, que esta preocupação, «deve-se essencialmente por termos um Concelho envelhecido, não fazendo sentido pessoas idosas de diversas localidades do Concelho deslocarem-se de madrugada ao Centro de Saúde para a marcação de uma consulta do dia e, muitas vezes, não a conseguirem. Pergunto também ao Senhor Presidente da Câmara se, após esta situação restabelecida, é intenção abrir as extensões de Midões e de Mouronho, já há tempo encerradas».

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou os habituais cumprimentos a todos, e em particular, ao Revisor Oficial de Contas, aqui presente, Dr. Vitor Simões.

¹ Documento n.º 1, páginas 1-3.

² Documento n.º 2, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Disse: «Permita-me que aqui faça um preâmbulo apenas para efetivar a importância do mês de abril. O mês de abril para os Tabuenses representa muito. É o mês em que se celebra no dia 10 de Abril o nosso Feriado Municipal, subscrevendo a intervenção da Deputada Municipal Olga sobre a elevação das comemorações deste nosso Feriado Municipal, presidido pela Senhora Provedora da Justiça».

Abordou no âmbito da AINTAR a intervenção de mais de 1,2 milhões de euros no saneamento básico na União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, mas também, ainda nesta Freguesia, a recuperação do edifício da antiga escola para ganhar outra funcionalidade, no âmbito da descentralização da cultura.

Referindo-se à apresentação do Livro “Tábua A Construção de um Concelho (1824-1924)”, salientou que este Executivo Municipal comprometeu-se em homenagear todos aqueles que fizeram parte deste Município, já que «este livro reflete todas as atas e a construção do Concelho desde 1824, ano da primeira ata que temos em nossa posse, até 1924, sendo que para o ano irá ser publicado o 2º volume, que versa mais 100 anos, entre 1924 até à atualidade, ou seja, 2024».

No âmbito da CPCJ, através do laço azul que usamos ao peito hoje, pretendemos sinalizar o mês de reflexão sobre a prevenção dos maus tratos a crianças, ação que deve estar presente nos 365 dias do ano.

Referiu ainda que «o mês de abril também está associado ao 25 de Abril, e este ano, no âmbito da comemoração dos seus 50 anos, reforço um convite a todos para participarem nas inúmeras iniciativas que irão decorrer no nosso Concelho».

De seguida, referindo-se à intervenção da Deputada Municipal Marina Gouveia deu nota que «nas nossas áreas de atuação, as funções sociais têm o maior peso de sempre na decisão política e nos investimentos concretizados, mas não ficamos por aqui. Na área de educação focamos a necessidade e o empenhamento no investimento do que achamos primordial, para o que a Senhora Vereadora tem tido um papel fundamental, bem como todos os operadores associados à educação, portanto, não é só a Câmara. É a Câmara, as Escolas, os Tabuenses, a Santa Casa da Misericórdia, outras unidades privadas e públicas associadas, bem como a EPTOLIVA, que em conjunto promovem este trabalho».



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acrescentou que a descentralização de competências não significa autonomia total para o Município de Tábua ou para os municípios que se associaram e aceitaram. A maior parte das decisões estão nos Ministérios, como os da Educação e da Saúde.

Relembrou que «no âmbito da Educação sempre fomos dizendo que todo o dinheiro das transferências muitas vezes não chega para o efeito de proximidade e para o que temos de fazer», acrescentando que já neste mandato, através de uma candidatura, tivemos a oportunidade de proceder à requalificação e à remoção da cobertura do fibrocimento. Infelizmente o Município teve de intervir nas coberturas da Escola Secundária de Tábua e da Escola Básica n.º 2 de Tábua, apesar de não ser da sua responsabilidade, danificadas pelo granizo das tempestades que ocorreram.

Seguidamente, informou, que o Município já submeteu uma candidatura no âmbito da requalificação da Escola Secundária de Tábua, esclarecendo ter havido umas alterações ao aviso da candidatura, incluindo a exigência de um estudo sísmico, tendo sido reformuladas todas as questões para haver um reforço na estrutura, o que acarreta ainda mais custos, já que o investimento inicial era de 5.200.000,00€, e agora passa para 5.618.000,00€. Ainda no âmbito da Educação informou que o Município vai receber um pacote de investimento de 132.000,00€, para a recuperação da Escola Básica N.º 2 de Tábua.

Sobre a questão da descentralização de competências no âmbito da Saúde, o Senhor Presidente da Câmara informou que infelizmente não estavam vertidas todas as despesas no documento das competências, pelo que aguarda o estudo feito pela Universidade de Coimbra para analisar os dados.

Abordou ainda as questões relacionadas com os recursos humanos no Centro de Saúde, no que diz respeito aos Assistentes Operacionais e informou que o Município já finalizou a candidatura do AVAC, e que já foi submetida a candidatura para a beneficiação do edifício do Centro de Saúde, no montante de 623.000,00€.

Abordando a falta de médicos, o Senhor Presidente da Câmara informou que já efetuou algumas diligências e que houve uma organização dos serviços para poderem ser contratados profissionais, tendo sido lançado um concurso para quatro vagas para Tábua, tendo sido alocados dois especialistas para Tábua e abriu mais uma contratação para uma médica que está reformada, e que em breve vai iniciar funções no Concelho de Tábua.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Assinatura)

Acrescentou que «este caminho, se faz caminhando e, da nossa parte, estaremos sempre disponíveis para encontrar soluções, do ponto de vista não só financeiro, mas da ajuda também por parte da Autarquia, para que se possa atrair ainda mais médicos para o nosso Concelho».

Antes de terminar, recordou que «ainda neste Mandato já foi celebrado um protocolo com as Juntas de Freguesia para minimizar o impacto de deslocação dos utentes para o Centro de Saúde, que seja só para pedir as suas receitas normais. Este projeto está a funcionar nas Juntas, onde o Município se desloca e estas fazem um procedimento de trabalho na comunicação e até no acesso aos medicamentos, minimizando esse impacto, sendo que fomos reforçando também a possibilidade, através do Sit-Flexi, com a colocação também de táxis que integram um projeto da CIM, e com o investimento também do Município de Tábuas, para que possa haver, digamos assim, uma maior facilidade de circulação nessa matéria e, nesse sentido, dando mais conforto nos trajetos efetuados pelos Municípios Tabuenses».

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente à atividade e à situação financeira do Município, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros esse documento, o qual se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, nenhum membro solicitou o uso da palavra.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023/RELATÓRIO DE GESTÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA L), N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Gestão 2023 e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua, acompanhados pela Certificação Legal das Contas, de Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., e extrato da Minuta da Ata n.º 07/2024, no que diz respeito à deliberação n.º 101 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de abril de 2024, relativos ao ano económico de 2023, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Interveio a Deputada Municipal Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, congratulando o Executivo Camarário, em nome do Partido Socialista, pelo cumprimento do compromisso assumido no seu programa eleitoral, comunicando que o referido Grupo Municipal irá votar favoravelmente as contas, conforme disposto no documento³ escrito entregue à Mesa da Assembleia Municipal com a sua intervenção, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Usando da palavra, o Deputado Municipal António Carlos da Fonseca Nina, Membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, endossou cumprimentos a todos e fez uma análise dos documentos de prestação de contas.

Referiu que ao revisitar as suas intervenções anteriores verificou, com um profundo desalento, que a situação financeira do nosso Município se degrada continuadamente.

Salientando três notas sobre os documentos de prestação de contas, o Senhor Deputado Municipal, em primeiro lugar, fez referência ao agravamento do desequilíbrio entre receitas correntes e despesas correntes. No ano 2023, enquanto as receitas aumentaram apenas 2,4%, as despesas aumentaram 15,3%, com especial foco no fornecimento e serviços externos, com crescimento de 3,5% e nos custos com pessoal 10%.

³ Documento n.º 3, páginas 1-2.



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referiu, que à data de 31 dezembro de 2023, o valor da dívida total do Município excedia 12,3 milhões de euros, representando 1,16 da média das receitas correntes líquidas cobradas nos últimos três anos, o que coloca o Município em excesso do limite da dívida, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, reunindo, desta forma, as condições para o acesso facultativo ao saneamento financeiro.

Quanto às dívidas em atraso, esclareceu que estas ascendem a 4,4 milhões de euros, de acordo com a informação do Relatório, que compara com os 3,2 milhões de euros em 2022 e os 2,3 milhões de euros em 2021. Destes 4,4 milhões de euros, 1,9 milhões estão vencidos há mais de 365 dias, ou seja, são faturas vencidas há mais de um ano, evidenciando um significativo agravamento do incumprimento do Município com os seus credores. Em comparação, em 2022, faturas vencidas há mais de um ano, o montante era de 1,3 milhões e agora é 1,9 milhões de euros.

O Senhor Deputado Municipal salientou que a Coligação PSD-CDS tem alertado de forma persistente que esta situação resulta de um problema de despesa e da sua eficiência, fruto de políticas erradas do passado, e não só da situação da guerra da Ucrânia, ou seja, da inflação, com base em motivações políticas e eleitoralistas, agravado também pelo problema da descentralização de competências.

De seguida, o Senhor Deputado Municipal saudou as palavras do Presidente da Câmara no que diz respeito à descentralização na área da saúde, que está a provocar um rombo nas nossas contas públicas, factos que comprometerão o acesso a muitas das verbas dos programas comunitários PRR e Portugal 2030, pela dificuldade em garantir a participação do Município nestes programas.

Salientou: «*Na nossa opinião, o Município só conseguirá resolver o problema dos pagamentos em atraso se aceder ao saneamento financeiro, o qual sendo facultativo é, quanto a nós, indispensável, com o único meio de regularizar as dívidas em atraso que não param de aumentar e cuja manutenção é insustentável, já que estará à mercê da boa vontade de todos os credores. Precisamente há um ano atrás, o Executivo manifestou a intenção de recorrer ao saneamento financeiro, obtendo posteriormente a autorização da Assembleia para consultar o mercado para a contratação de financiamento médio e longo prazo, até o montante de 6 milhões euros. Depois disso, nunca foi apresentado aos órgãos municipais qualquer plano de saneamento e silêncio total.*»



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Neste âmbito, o Senhor Deputado Municipal questionou, uma vez mais, sobre a evolução deste processo, uma vez que, «*a intenção de recurso se manifesta no relatório de contas do Município sobre duas óticas. A primeira, o saneamento financeiro do Município não está feito porque este Executivo se sente incapaz de o fazer. Segunda ótica, ou pelo contrário, e numa abordagem mais negativa que não desejamos, o saneamento financeiro não está feito porque as instituições financeiras consultadas não acreditam na capacidade do Município e do seu atual Executivo de implementar as medidas necessárias para gerar meios que permitam liquidar o financiamento de consolidação. Como tabuense, interessado no melhor para o nosso Município, como será certamente desejo de todos os meus pares, faço votos para que o saneamento não esteja já em curso porque o seu Executivo é incapaz nesta área. Menos mal, já que pode contratar técnicos especializados que o passam ajudar, ou em alternativa, deixar para que o próximo Executivo possa resolver o que certamente agravará a capacidade de fazer e desenvolver o Concelho.*»

A pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio o Senhor Dr. Vítor Simões, Revisor Oficial de Contas do Município, endossando cumprimentos a todos, disse que a vida financeira dos Municípios desde 2013 é guiada por alguns indicadores que são muito relevantes para aquilo que deve ser uma gestão económica e financeira dos municípios adequada, como seja o princípio do equilíbrio orçamental, o limite da dívida que já aqui foi falado, outro indicador, os pagamentos sem atraso.

Contextualizando e confirmando o que já foi referido, o Senhor Dr. Vítor Simões esclareceu que, de facto, a dívida total, que é um conceito diferente da dívida exigível, subiu este ano, subiu em cerca de 2 milhões de euros, para um valor total de cerca de 12.395 milhões euros, indicador de 1,16, portanto, ultrapassa a fasquia de 1, significa que deste indicador de 1 a 1,5, o Município pode desenvolver um processo que na lei está designado de saneamento, mas em bom rigor é um processo de reestruturação de dívida, que é trocar empréstimo médio longo prazo por dívida de curto prazo. Nestes 2 milhões têm como base, essencialmente, um aumento de financiamentos obtidos para investimentos de cerca de 1,2 milhões de euros.

Um outro fator que não tem a ver com as contas do Município, tem a ver com as contas de outras entidades a que o Município está associado, que é o caso da Associação do Planalto de Beirão e da Ecobeirão. A Ecobeirão tem ao longo dos anos dado sempre lucro, este ano apresentou prejuízo e com esse prejuízo, os Municípios



A blue ink signature of the Mayor of Tábuas.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aderentes têm que somar parte da dívida dessa entidade às suas contas. E, portanto, o indicador da dívida total, que não tem a ver com as contas do Município, tem um aumento de cerca de 600 mil euros, portanto 600 mil euros, mais 1,2 milhões de empréstimos foram contraídos durante o ano, dá cerca de 2 milhões de euros de aumento da dívida total.

Quanto à dívida exigível, que é aquela que cabe ao Município pagar, houve um aumento de 1 milhão e 400 mil euros, aumento este justificado pelo endividamento bancário de 1.200.000€.

Quanto aos pagamentos em atraso, informou que aumentaram do ano passado de 3.100.000€ para 4.412.000€. Chegando a este ponto, só se pode resolver por duas vias, ou baixando muita a despesa corrente, ou aumentando muita a receita corrente, de forma a haver uma folga para se conseguir pagar dívida corrente do passado. Ou então, com aquilo que já foi propalado na Assembleia Municipal de abril de 2023, voluntariamente optar pelo mecanismo de saneamento financeiro, que é, no fundo, pedir um empréstimo de 4,5 milhões de euros, para pagar as contas a todos os fornecedores, e depois os 4,5 milhões de euros vão ser pagos ao longo de 14 anos, operação que ainda não está concluída.

Explicou que quando for feita esta troca, o Município terá 14 anos para pagar o empréstimo, por volta de 300 mil euros, e, depois, a gestão será feita entre a receita corrente e a despesa corrente, porque a amortização do empréstimo vai somar ao valor da despesa corrente. No futuro, terá de haver uma gestão muito cuidada entre a receita corrente que é obtida e a despesa corrente que vai ser suportada.

Quanto à certificação legal de contas, informou que deu um parecer “limpo”, ou seja, sem reserva, fazendo só um enfoque por causa do novo sistema de normalização contabilística. Os investimentos que a EDP faz nos municípios também passaram, apesar de serem eles a pagar esses investimentos, já que teoricamente no futuro revertem para o Município, tiveram que serem enquadrados nas contas.

Terminou adiantando que no ano passado entraram cerca de dois milhões de euros de investimentos. Este ano foram investidos em termos líquidos cerca de 500 e poucos mil euros.

Tendo em consideração as questões suscitadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu ao Senhor Dr. Vítor Simões, pela explicação técnica feita e por esclarecer o que são as diferenças contabilísticas e as diferenças também dos pormenores relativamente ao que são os indicadores da dívida.

Referindo-se ao indicador da dívida total e àquilo que se soma relativamente às duas áreas específicas, informou que se contratarmos o empréstimo de 1.2 milhões e somarmos da diferença que já tínhamos contratado do empréstimo 3.5 milhões, há um aumento daquilo que será a dívida ou o indicador da dívida total, bem como daquilo que são os entidades que relevam dívida ao Município de Tábua, tendo em consideração os resultados líquidos negativos de algumas, mas que, efetivamente, se estendem aos 942.087,99 euros.

De seguida, referindo-se ao exercício do relatório de contas, o Senhor Presidente da Câmara disse que apesar de não concordar com algumas intervenções, não foi a primeira vez que abordou as questões negativas da descentralização de competências e muito menos na área da saúde.

Referiu terem apresentado em 2021, 2022 e 2023 um documento para que todos os deputados municipais e todos os membros da Câmara pudessem acompanhar toda a informação vertida neste documento, em termos dos compromissos.

Sempre apontaram e disseram que havia necessidade de recuperar parte da dívida financeira, mas também de ir a mecanismos que nos permitissem contrair um outro empréstimo para pagar aquilo que são as necessidades do Concelho, reduzindo os pagamentos em atraso. Contudo, esta situação tem uma dualidade de critérios que não se podem cumprir, e isso tem que ser claro, e sempre foi dito. Recordou que a Câmara Municipal apresentou uma proposta aos Ministérios da Coesão Territorial e das Finanças para que alargassem a margem de manobra para aqueles Municípios que ainda não estão tão endividados poderem criar as condições necessárias para o empréstimo. Fizeram uma proposta à alteração de lei, contudo não foi validada, pelo que o único mecanismo disponível é o saneamento financeiro voluntário.

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara recordou que o Dr. Vítor Simões, no ano passado, explicou muito bem a percentagem e o limite do saneamento financeiro obrigatório e o que é um saneamento financeiro voluntário.

Disse ter sido feita uma consulta ao mercado com base nas contas de 2022, cuja resposta não se concretizou, para a contratação de um empréstimo de 14 anos e que



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

45

foi transmitido em Reunião de Câmara e na Assembleia Municipal que o Tribunal de Contas não iria validar o processo em 2023, ainda que se conseguisse apresentar e submeter o empréstimo de saneamento com as contas de 2022. Acrescentou que «*o processo respeitante ao saneamento financeiro está preparamdíssimo para que durante este mês, possamos reunir novamente com o consultor e apresentar os investimentos do Município de Tabua e os pagamentos a fornecedores e toda a área em termos de dívida para que, somando, façamos um empréstimo a 14 anos que irá ser apresentado na reunião de câmara e em assembleia municipal*».

Seguidamente, referindo-se ao processo do PT2030, informou que as negociações dos investimentos do Município de Tábua terminaram há pouco tempo. Esclareceu que para um processo de saneamento a Câmara tem de inserir não só as dívidas, mas também o que vamos alocar ao valor de tesouraria por força de novos investimentos e uma comparticipação financeira mensal para pagarmos o empréstimo, mensalmente, ao longo dos 14 anos. Realçou que «*ou não queremos investir mais e paramos, ou então continuamos a investir como temos feito, e portanto não é chuva de milhões, mas não houve tanto investimento como está a haver neste mandato que tem três anos. Se retirarmos daqui os investimentos, e se fomos só contabilisticamente para pagar a dívida, então não contem comigo nem com este Executivo, saímos amanhã e os que quiserem gerir contabilisticamente, de ponto de vista financeiro, melhor ou pior, que o façam. Este Executivo irá tratar do saneamento financeiro voluntário, irá tratar da redução da dívida, garantindo uma margem para que, efetivamente, o futuro seja possível, mas não irá parar de fazer investimentos, e esse será o nosso rumo*

. Salientou que o Executivo irá cumprir o seu compromisso com Tábua, no que diz respeito a investimentos e redução de despesas, lembrando que no ano 2022 as reduções das transferências da Administração Central, comparativamente a 2021, foram de 572 mil euros e em 2023, a redução das receitas, comparativamente a 2021, foi de 83 mil euros. Por sua vez, os custos de fornecimento de serviços tiveram efetivamente um aumento de cerca de 10%, devido à inflação.

Terminou, comprometendo-se a honrar aquilo que ficou espelhado no seu programa eleitoral.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Deputado Municipal António Nina, que no uso dela leu uma notícia publicada no dia 15 de fevereiro de 2024, no Jornal ECO, Economia Online, na qual se refere que Tábua é agora a Autarquia que mais tempo



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

demora a pagar aos fornecedores, no universo de 179 municípios, para os quais existem dados e que apenas seis demoram mais do que noventa dias a pagar as faturas aos fornecedores, menos um do que no trimestre do ano anterior.

Quanto à questão do aumento da dívida, cerca de dois milhões de euros, disse que os 600 mil derivam da Associação de Municípios, contudo, não concorda que a razão do aumento da dívida se baseie nos 1.4 milhões do acréscimo de dívida à banca, que tem a ver com a utilização de financiamento da Caixa de Crédito Agrícola, seja a base em si do aumento da dívida, porque, de facto, a variação de caixa no período é apenas de 300 mil euros. No fundo o aumento da utilização desse endividamento junto do Crédito Agrícola deveu-se também para pagar compromissos assumidos. Essa conta e esse financiamento resultam das pavimentações que se fizeram antes das eleições de 2021 e que se pagaram apenas no início de 2023 com a utilização desse financiamento.

Seguidamente, o Senhor Deputado Municipal referiu que «*a diferença entre receitas correntes e despesas correntes, em 2023, foi 370 mil euros, fazendo parte da conta de receitas correntes 11 milhões 750 mil euros, e de despesas correntes 11 milhões, 388 mil euros. Ou seja, são estes 388 mil euros que nos permitem libertar meios para fazer face a acréscimos de despesa. Em 2024, houve um acréscimo de despesa que tem a ver com os juros. Os juros do ano 2023 foram 170 ou 190 mil euros, os juros previstos para 2024 são de 370 mil. Esta diferença já é, uma grande parte dela, absorvida, e se tudo se mantiver, se não haver esforço na eficiência e na despesa, se não haver contenção de despesa corrente, o Município não vai ter capacidade para efetuar o pagamento de um financiamento de 4,5 ou de 6 milhões a 14 anos.*»

Terminou concordando com o investimento projetado para a Escola de Tábua, no montante de 5 milhões de euros, contudo, prevê que o Município não tenha capacidade para arranjar dinheiro para fazer a participação comunitária dos projetos de investimento previstos, sendo necessário, em seu entender, pôr «*em ordem as contas do município agora, ou contemos agora a despesa corrente e temos coragem, ou então não vamos ter dinheiro para fazer investimentos. Era esta mensagem que de facto queria deixar.*»

Respondendo ao Senhor Deputado Municipal, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a notícia publicada sobre o Município de Tábua é falsa, uma vez que a base da amostragem não corresponde à totalidade dos 308 municípios portugueses, e



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não corresponde aos dados da DGAL, acrescentando que «nós pegávamos em 400 mil euros de saldo, do resultado transitado de 2023 e abatímos já nos pagamentos em atraso. Não estamos aqui a gerir para a estatística, estamos a gerir com o objetivo global que é o saneamento financeiro facultativo. Daquilo que foi dito, foram 179 municípios e os restantes? E aqueles que estavam todos à nossa frente, com os dados na DGAL, que de repente não reportaram dados. Quando nós falamos em informação, temos de falar corretamente.»

Quanto aos investimentos, o Senhor Presidente da Câmara salientou que este Executivo tem feito investimento e tem acompanhado todas as candidaturas possíveis, sendo que «pela primeira vez fazemos até empréstimos para a comparticipação dos 15% que está alocada ao co-financiamento e ainda temos margem de endividamento».

Quanto à Escola Secundária de Tábua, informou, que o financiamento no aviso é de 100%, caso seja aprovado.

Abordando ainda a dívida, realçou que este Executivo tem estado a reduzir muito a dívida, dando como exemplo a dívida às Freguesias, que era de 920 mil euros, sendo que no final do ano 2022, houve uma redução de 303 mil euros nessa dívida.

Terminou, abordando os inúmeros investimentos feitos, entre os quais a Área Empresarial da Carapinha.

Intervio, novamente, o Senhor Deputado Municipal António Nina, referindo-se às contas de 2021, e ao facto de o atual Executivo ter colocado nas contas daquele ano toda a dívida escondida, atitude que foi louvada.

Realçou o esforço do Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, em reduzir a dívida às Juntas de Freguesia e outras Instituições do Concelho, ou seja, aos Bombeiros Voluntários e aos Clubes. Contudo, referiu ser incorreto que diga que fez um esforço para pagar e para reduzir a dívida às Juntas de Freguesias, uma vez que a dívida total aumentou e a dívida em atraso aumentou, só conseguiu pagar às Juntas de Freguesia, deixando de pagar a outros credores.

Seguidamente, foi concedida a palavra à Senhora Deputada Municipal Paula Ribeiro, líder do Grupo Municipal do PPD/PSD.CDS-PP, a qual cumprimentou todos os presentes, e questionou se a política financeira do Município é uma política financeira de endividamento?

Fez referência à política dos Governos anteriores, em delegar competências às Autarquias sabendo das dificuldades das mesmas.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referiu que contas transparentes não querem dizer boas contas, questionando «*como podemos manter o incumprimento para com os nossos credores, sendo grande parte empresas locais, como é que elas sobrevivem?*»

De seguida, a Senhora Deputada questionou também «*para quem é o investimento na zona industrial da Carapinha para sediar empresas? Eu, pessoalmente, e o meu grupo de trabalho concordamos, mas como é que se sediam aqui empresas com este tipo de políticas de pagamento, por exemplo?*»

Referiu, que o grupo de trabalho do Partido do PSD/CDS, tem vindo ao longo das suas intervenções, na pessoa do Deputado Municipal, António Nina, fazendo chamadas de atenção para o problema dos pagamentos e o investimento público. Chamadas de atenção que têm sido permanentes. A senhora Deputada Municipal reconheceu que o investimento público é necessário para o desenvolvimento das populações, para a qualidade de vida das populações, contudo, é necessário existir um meio-termo. Terminou, referindo que está em causa a sobrevivência do Município e a permeância dos nossos filhos no Concelho.

Solicitou o uso da palavra, a Senhora Deputado Municipal Olga Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, a qual cumprimentou todos os presentes, referindo ser necessário abordar algumas afirmações feitas.

Em primeiro lugar abordou as chamadas de atenção feitas pelo Senhor Deputado Municipal António Nina, salientando, que certo ou errado, o Município tem feito investimento. Aquilo que avisou no ano passado foi que «*não iria haver dinheiro nem sequer para a Oficina de Artes de Palco, nem para a Zona Empresarial da Carapinha, nem para a instalação do AVAC.*» Investimentos que entretanto foram concretizados e estão ou vão estar ao serviço dos Tabuenses.

A Senhora Deputada Municipal mencionou não entender o propósito das afirmações do PSD, uma vez que avisaram, também no passado ano, ser indispensável chegar ao saneamento facultativo e continuam a falar na dívida aos fornecedores, pelo que disse, «*então o que querem? Querem que se vá ao saneamento facultativo e fique com essa dívida para que possamos ir ao saneamento ou querem que se vá pagando e, afinal de contas, não vamos ao saneamento financeiro?*»

Esclareceu que se a Câmara for ao saneamento financeiro, «*pagamos a dívida toda, por igual a todos os fornecedores, de uma só vez, ficando todos beneficiados.*»



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por último, abordando a situação relativamente à transferência de competências, em seu entender, devem vir acompanhadas com um pacote financeiro, de modo a permitir ao município trabalhar e operar numa lógica de proximidade com as pessoas, para resolver os problemas de forma mais célere. Acredita que com o tempo estes pactos financeiros vão ser ajustados à realidade das necessidades dos Municípios.

Interveio, novamente, a Senhora Deputada Paula Ribeiro, esclarecendo duas situações, a que não é contra a transferência de competências no sentido que a Senhora Deputada Municipal Olga Nunes referiu, uma vez que, entende ser imprescindível o trabalho de proximidade para com os nossos municípios. Apenas não concorda com o agravamento da situação financeira existente nos Municípios por causa da transferência de competências. Em relação à proximidade com os nossos municíipes, todas as medidas que vertam essa mesma proximidade são bem-vindas, dizendo «*para isso que nós estamos a trabalhar para eles, não é eles a trabalharem para nós, somos nós a trabalhar para eles.*»

Finalizando as intervenções, interveio o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, esclarecendo que enquanto todos os partidos não se sentarem para mudar a lei de financiamento das Autarquias Locais, “não vamos lá”. A base do processo de distribuição da riqueza e dos impostos está assente nesta lei, contudo, entende haver duas velocidades no País. Disse: «*Temos as cidades grandes com enorme capacidade de recrutamento e de angariação de receitas, que não acompanham nem de perto, nem de longe, o que nós fazemos em termos de apoio aos Municíipes e depois exigimos ao Presidente que tem de reduzir a dívida. Eu reduzo. Toda a gente vota a favor, que deixamos de fazer transportes, deixamos de fazer investimentos, e assumimos todos aqui, um pacto e reduzimos a dívida. Temos aqui um gestor, que durante 10 anos ou 14 anos, a única coisa que fará, é receber a receita e pagar a dívida. Não é esse o meu modelo.*»

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2023.

Da contagem dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Votos contra: nove;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e três.

Apreciado e aprovado por **MAIORIA**, em cumprimento do disposto na alínea d) do Anexo III, 1 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (doravante SNC – AP), o presente Relatório de Gestão que acompanha as contas individuais do ano de 2023 do Município de Tábua, visando complementar as informações constantes das demonstrações financeiras e orçamentais, nos termos do plasmado na NCP (Normas de Contabilidade Pública) 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, NCP (Normas de Contabilidade Pública) 26 — Contabilidade e Relato Orçamental e NCP (Normas de Contabilidade Pública) 27 – Contabilidade de Gestão, constantes do referido Decreto-Lei, sendo integralmente transferido o Resultado Líquido para a conta de Resultados Transitados, conforme consta da página 52 do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas.

Com efeito, a NCP 1 prevê um conjunto de demonstrações financeiras:

- Um balanço;
- Uma demonstração dos resultados por natureza;
- Uma demonstração das alterações no património líquido;
- Uma demonstração de fluxos de caixa; e
- Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

A NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental prevê um conjunto de demonstrações orçamentais de relato:

- Uma demonstração do desempenho orçamental;
- Uma demonstração de execução orçamental da receita;
- Uma demonstração de execução orçamental da despesa;
- Uma demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI); e
- O anexo às demonstrações orçamentais.

Para efeitos do disposto na Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, identificam-se os seguintes factos:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Balanço:

- Total do Ativo: 51.595.488,66 €
- Total do Património Líquido: 35.742.414,27 €
- Total do Passivo: 15.853.074,39 €.

Demonstração de Resultados:

- Rendimentos: 14.319.112,70 €;
- Gastos: 15.173.598,44 €.

Resultado Líquido: – 854.485,74 €

Demonstração de Fluxos de Caixa:

- Recebimentos: 16.767.233,42 €;
- Pagamentos: 16.410.922,24 €.

Desempenho Orçamental:

- Recebimentos: 17.680.393,39 €;
- Pagamentos: 16.348.965,33 €.

Saldos de Operações Orçamentais do Desempenho Orçamental:

- Saldo Inicial: 1.003.912,16 €;
- Saldo Final: 1.331.428,06 €.

Saldos de Operações de Tesouraria do Desempenho Orçamental:

- Saldo Inicial: 313.603,36 €;
- Saldo Final: 342.398,63 €.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

3. APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO 2024 E ÀS GOP (GRANDES OPÇÕES DO PLANO), DO ANO DE 2024, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) N.º 1 DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta 2/P/2024, respeitante à 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2024, que se faz acompanhar dos seguintes quadros: Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI – Plano Plurianual de Investimentos e AMR – Atividades Mais Relevantes); Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI – Plano Plurianual de Investimentos e AMR – Atividades Mais Relevantes), e Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2024, documentos apresentados pelo Senhor Presidente da



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara, Dr. Ricardo Cruz, propondo a aprovação da presente proposta para acomodar a execução física e financeira da empreitada – “*Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua*”, remetendo para ratificação o ato na próxima Reunião de Câmara por força do disposto no artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 164.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 4 de janeiro.

Estes documentos foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, solicitou o uso da palavra para esclarecer que esta segunda Revisão Orçamental, tem como objetivo promover um investimento em mais de cinco milhões de euros numa infraestrutura, e o motivo concreto da revisão é que existe despesa plurianual que está dividida e, portanto, na proposta refere-se relativamente ao ano 2024, ao ano 2025 e ao ano 2026. Adiantou ter havido necessidade de reformular, tendo em consideração um novo aviso relativamente à candidatura, pelo que «esta revisão vem primeiro à Assembleia para depois ser efetivamente ratificado o ato assumido por a minha pessoa, enquanto Presidente de Câmara, na próxima reunião de Câmara, permitindo assim que a candidatura, após o lançamento do concurso público, seja feita até o dia 23, 24, tendo como prazo final o dia 30 de abril.»

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2024, com a indicação de que tal deliberação ficará assim sujeita à posterior ratificação em reunião do órgão executivo, mais recordando que nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, não podem ser alteradas na assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, bem como as respetivas revisões.

Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Signature]

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a 2.^a Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2024, a submeter à próxima Reunião de Câmara Pública, agendada para o dia 22 de abril de 2024, para ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação da Câmara Municipal de Tábua, no uso da sua competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por motivo de urgência e circunstância excepcional, remeteu este assunto ao Órgão Deliberativo para que o mesmo fosse apreciado e deliberado, uma vez que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para análise do referido documento, sanando desta forma qualquer vício, em cumprimento com disposto no artigo 164.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AINTAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA, NOS TERMOS AO ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA U) E N.º 2, ALÍNEA K), CONJUGADO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 109.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi presente o processo respeitante à Proposta de Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela (AINTAR), com os fundamentos constantes da deliberação tomada pela Assembleia Intermunicipal da AINTAR em 3 de abril de 2024, acompanhado da deliberação n.º 98 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de abril p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Após análise, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela (AINTAR).

Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Proposta de Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela (AINTAR), com os fundamentos constantes da deliberação tomada pela Assembleia Intermunicipal da AINTAR, em 3 de abril de 2024.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5. DAR CONHECIMENTO DA MINUTA DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REabilitação URBANA, I.P., RESPEITANTE AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, O MUNICÍPIO DE TÁBUA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REabilitação URBANA, I.P., EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, RELATIVO AO PROJETO DESIGNADO POR “ALTERAÇÃO DE ANTIGA ESCOLA - 3 FOGOS - VILA NOVA DE OLIVEIRINHA”:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente para conhecimento a Minuta do Contrato de Constituição de Direito de Superfície, a celebrar entre o Município de Tábua e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., decorrente do Acordo de Colaboração celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Tábua e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., em 20 de fevereiro de 2024, relativo ao Projeto designado por “Alteração de Antiga Escola - 3 fogos - Vila Nova de Oliveirinha”, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Por motivo de urgência e circunstância excepcional, este assunto foi remetido ao Órgão Deliberativo para conhecimento, uma vez não ter sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para análise do referido documento, e será presente na próxima Reunião de Câmara Pública, agendada para o dia 22 de abril de



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2024, para ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação da Câmara Municipal de Tábua, no uso da sua competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sanando desta forma qualquer vício, em cumprimento do disposto no artigo 164.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo.

Sobre o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu ser necessário comunicar quando o património de Tábua fica ao serviço de outras entidades. Adiantou que este edificado, assim como o do ponto seguinte, vão ficar para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, para fixar pessoas e para colocar no arrendamento acessível, referindo que «*o Executivo está a fazer tudo para que consigamos continuar a colocar no mercado habitações para o arrendamento acessível.*»

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

6. DAR CONHECIMENTO DA MINUTA DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P., RESPEITANTE AO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, O MUNICÍPIO DE TÁBUA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P., RELATIVO AO PROJETO DESIGNADO POR “ALTERAÇÃO DE ANTIGA ESCOLA DE COVELO - 2 FOGOS”;

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente para conhecimento a Minuta do Contrato de Constituição de Direito de Superfície, a celebrar entre o Município de Tábua e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., decorrente do Acordo de Colaboração a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Tábua e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., relativo ao Projeto designado por “Alteração de Antiga Escola de Covelo - 2 fogos”, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Por motivo de urgência e circunstância excepcional, este assunto foi remetido ao Órgão Deliberativo para conhecimento, uma vez não ter sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para análise do referido documento, e será presente na próxima Reunião de Câmara Pública, agendada para o dia 22 de abril de 2024, para ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação da Câmara Municipal de Tábua, no uso da sua competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sanando desta forma qualquer vício, em cumprimento do disposto no artigo 164.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7. DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS CONSTANTES NO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA H), N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição, para pronúncia, de acordo com o plasmado no artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, tendo sido apreciado na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de abril de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Analizados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi dado conhecimento que o referido Relatório de Avaliação será publicado na página eletrónica do Município e no Boletim Municipal respetivo, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Foi assim concedida a palavra à Senhora Deputada Municipal Paula Ribeiro, Líder do Grupo Municipal do PPD/PSD.CDS-PP, a qual realçou ser o direito de oposição



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma conquista do 25 de Abril, como tantos outros direitos. Este direito encontra-se consagrado na nossa Constituição da República e na Lei 24/98, de 26 de maio, sendo a Autarquia o órgão que promove o cumprimento do direito de oposição através do seu Executivo. Neste contexto, esclareceu que o Relatório apresentado não transpõe a realidade do Concelho de Tábua no que toca ao respeito pelo direito de oposição em três vertentes, nomeadamente, o direito de informação, o direito de consulta prévia e o direito de participação. Assim sendo, irão votar contra este Relatório por não verter a situação que se vive em Tábua, e solicitam a sua discussão, em sede de Assembleia Municipal, com as legais consequências.

O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu não ser este um ponto para votação, mas apenas para conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o último ponto seguinte.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve interessados.

Registou-se um pedido para juntar à respetiva ata da sessão da presente Assembleia Municipal, uma exposição do Município Senhor Rui Silveiro de Moura, residente na Rua Quinta das Boiças, freguesia e concelho de Tábua, respeitante a algumas questões relacionadas com processos de reclamações, apresentados na Câmara Municipal, conforme disposto no documento⁴ que foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal, documento este que se dá por reproduzido e que fica anexo à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 17 horas.

Para constar se lavrou a minuta de ata, a qual foi depois analisada pelos grupos municipais, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com zero votos contra, zero abstenções e trinta votos a favor, no dia da referida sessão da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

⁴ Documento n.º 5, páginas 1-4.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A presente ata foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa,

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário,

João Luiz Alves Fiúza

O Núcleo de Apoio,

Liliana Marina Fonseca Cristóvão